



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF**

Contrato nº 47/2023 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.027440/2022-83

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 47/2023 -CGAD/DLOG/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL, E A ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

A União, por intermédio do **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep 70714-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas Substituto, Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702-DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal - do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE e a **ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.985/0001-30, sediada na Rua 24 de Abril, nº 2977, Sala 2, Estande 3, Centro, Palhoça - SC, CEP 88131-030, e-mail rosdel\_multi@hotmail.com e comercial@rosdeltmulti.com.br, contato (41) 3562-3948/99116-1317, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.027440/2022-83** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **21/2021-SEGEN/MJSP - UG 200331**, por Sistema de Registro de Preços, ARP nº **44/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar - APH, para diversas unidades da Polícia Federal, visando atender às necessidades do SETOR DE INOVAÇÃO E PROSPECÇÃO - SEIP/DPC/CGPLAM/DLOG/PF conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI nº **27103649**), anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ
07	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA, TIPO BOLSO MODULAR, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM CAPAS DE COLETE TÁTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	447850	Unidade	1.300,00	
09	- SISTEMA PARA COMPRESSÃO, TIPO TORNIQUETE NÃO PNEUMÁTICO, APLICAÇÃO MEMBRO SUPERIOR, MODELO MEIA DE MALHA TUBULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PRESSÃO SISTÓLICA < 130 MMHG, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS, TIPO USO USO ÚNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL	454787	Unidade	1.053	
					TO

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/12/2023 e encerramento em 08/12/2024 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 171.756,00 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:**0001/200334**

Fonte:**1025000000**

PTRES:172384

Elemento de Despesa: **3390.30-36**

PI: PF99L00OD23

Empenho: **2023NE001795** no valor de R\$ 171.756,00 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais).

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, mas que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**VITOR MORAES SOARES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística - Substituto

**ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**  
ROSDELMULTI CONFECCAO E COMERCIO LTDA

Testemunhas:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/12/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 12/12/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE RIBEIRO SILVA, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 13/12/2023, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32827469&crc=9DAEF791](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32827469&crc=9DAEF791).

Código verificador: **32827469** e Código CRC: **9DAEF791**.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000218/2023-31.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0045.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS- PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão pipa 6.000l, chassi nº 93ZA61LFZP8700674, renavam nº 01356129525, placa nº SGW4A78, tombamento nº 330.816-5. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. NILTON DE ALMEIDA - Prefeito - Município Cacimbas-PB.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000270/2023-98.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0062.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão frigorífico, chassi 95PGA18FPPB001588, RENAVAM 01364981448, placa SGW1H67, tombamento nº 342.527-9. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. VALDINELE GOMES COSTA - Prefeito - Município CACIMBA DE DENTRO-PB.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000266/2023-20.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0063.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS- PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 672.000,00 (seiscientos e setenta e dois mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão pipa 12.000l, chassi nº 953658244PR041341, renavam nº 01363239101, placa nº SIJ8J62, tombamento nº 342.529-3. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - Prefeito - Município PATOS-PB.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000265/2023-85.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0073.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO- PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 672.000,00 (seiscientos e setenta e dois mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão pipa 12.000l, chassi nº 953658245PR042093, renavam nº 01363240266, placa nº SIJ8J63, tombamento nº 342.530-3. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito - Município LOGRADOURO-PB.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000261/2023-05.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0071.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DO RIACHÃO DO BACAMARTE- PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão pipa 9.000l, chassi nº 93ZA61PFZP8701756, renavam nº 01356301379, placa nº SGW4A79, tombamento nº 342.528-6. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - Prefeito - Município de Riachão do Bacamarte-PB.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000253/2023-51.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0059.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão compactador de resíduos sólidos, chassi nº 9BYCAZAKAPC000020, renavam nº 01355439075, placa nº SKV4138, tombamento nº 342.531-0. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. ANTONIO DA SILVA SOBRINHO- Prefeito - Município de Alagoa Grande-PB.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000264/2023-31.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0066.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICIPIO DE COREMAS-PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) caminhão toco basculante, chassi nº 93ZA61LFZP8700618, renavam nº 1363911284, placa nº SGV9D40, tombamento nº 330.861-5. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. IREN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. IRANI ALEXANDRINO DA SILVA- Prefeito - Município de Coremas - PB.

## 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 195022

ESPÉCIE: Nº Processo 59511.000130/2023-20 Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de copeiragem e recepcionista em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Sede da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo II, Edif. Deputado José Euclides Ferreira Gomes, 2º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.170-174. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 28/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Conforme especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência, Edital e Anexos da Licitação.

MARLOS COSTA DE ANDRADE  
Superintendente RegionalEste documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023121400129AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 195022

No DOU nº 234 de 11/12/2023, Seção 3, página 106, AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 59511.000143/2023-07. Com Referência ao Edital nº 01/2023. Onde se lê: Abertura das Propostas: 04/01/2024, Leia-se: Abertura das Propostas: 05/01/2024. Ficam mantidos o Mesmo Horário e Local Anteriormente Marcados.

MARLOS COSTA DE ANDRADE  
Superintendente Regional

## 15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP

PROCESSO: 59501.000055/2023-16

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023, que tem por objeto o Fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Retroescavadeiras sobre Rodas, destinados a estruturação de municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, estado de Pernambuco, discriminados em planilha constante como Anexo II do Termo de Referência, com vistas a atender diversos municípios na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA., CNPJ: 19.859.784/0001-36, para o Item 1 no valor unitário de R\$ 387.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) e valor global de R\$ 30.984.000,00(trinta milhões e novecentos e oitenta e quatro mil reais).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO  
Superintendente RegionalAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2023

PROCESSO: 59501.000115/2023-09

OBJETO: Contratação de empresa para a Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de água em várias Localidades, distribuídas em Diversos Municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco, através da Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP. Total de Item Licitado: 1. Edital: 13/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Av. Alfredo Lisboa, 1168 - sala 205 - Recife, PE, CEP: 50030-150, telefone: (081) 3271-4709 ou <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 27/12/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sítios [www.codevasf.gov.br](https://www.codevasf.gov.br) e [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO  
Superintendente RegionalAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - SRP

PROCESSO: 59501.000081/2023-44

OBJETO: Contratação de Serviços para Execução de Capa Asfáltica com CBUQ em Vias de Municípios Inseridos na Mesorregião Agreste Pernambucano, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco, através da Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP. Total de Item Licitado: 1. Edital: 01/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Av. Alfredo Lisboa, 1168 - sala 205 - Recife, PE, CEP: 50030-150, telefone: (081) 3271-4709 ou <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 27/12/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sítios [www.codevasf.gov.br](https://www.codevasf.gov.br) e [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO  
Superintendente Regional

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 91/2020.

Nº Processo: 08006.001022/2019-67.

Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASÍLIA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 91/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede Infovia Brasília, a fim de prover comunicação entre diversas unidades de negócio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.359.622,76. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/12/2023).

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.027440/2022-83.

Pregão Nº 21/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 16.650.985/0001-30 - ROSDELMULTI CONFECCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar - aph, para diversas unidades da polícia federal, visando atender às necessidades do setor de inovação e prospecção - seip/dpc/cgplam/dlog/pf conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência (sei nº 27103649), anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024. Valor Total: R\$ 171.756,00. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/12/2023).